



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020508-49

TOLEDO, PR	14/05/2018
MATRÍCULA 20.508	FOLHA 1

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
--

(PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018).

IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 03, localizada no 1º pavimento do "EDIFÍCIO FRATELLI", na Rua 7 de Setembro nº 1535, Centro, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 95,8529m², sendo 95,79m² de área privativa e 0,0629m² e área comum de divisão proporcional, com fração ideal de terreno de 0,01507 equivalente a 15,0731m², e confronta-se: Ao Norte, com acesso Sala Comercial nº 04 e com área livre do condomínio; À Leste, com área livre do condomínio (praça externa); Ao Sul, com área comum do condomínio (hall, circulação garagem); A Oeste, com acesso Sala Comercial nº 04; Composta por sala, copa e sanitário. Edifício construído sobre o Lote nº 518, da Quadra nº 53, com área 1.000,00m² (mil metros quadrados), oriundo do desmembramento dos lotes urbanos nºs 518 e 534, do Loteamento Central, de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Norte: 25,00 metros, com a Rua 7 de Setembro; Leste: 40,00 metros, com a Rua Independência; Sul: 25,00 metros, com o Lote Urbano nº 519; Oeste: 40,00 metros, com o Lote Urbano nº 534.

Cadastro Municipal: 61352.

Convenção de Condomínio registrada no Livro 03 - Auxiliar, sob o nº 8.309, neste Serviço.

PROPRIETÁRIOS/CONDÔMINOS: 1) 48,0661m² iguais a 4,80661% cabem a **ARNO DRESCH**, RG 10.663.574-9-SSP/PR, CPF 223.442.769-04 e sua mulher **TEONISIA LUCIA DRESCH**, RG 2.193.125-0-SSP/PR, CPF 761.814.999-20, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 24.01.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 902, Centro, Toledo-PR; 2) 49,5480m² iguais a 4,95480% cabem a **CESAR PALUDO**, agricultor, RG 3.898.359-8-SSP/PR, CPF 554.682.849-87 e sua mulher **JUDITE CARRARO PALUDO**, bancária, RG 5.959.837-6-SESP/PR, CPF 019.971.339-11, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22.07.1998, residentes e domiciliados na Rua Independência, Apto 301, Centro, Toledo-PR; 3) 47,2540m² iguais a 4,72540% cabem a **ALÉSSIO JOSÉ KOCHHANN**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Zona Rural, no Município de São Pedro do Iguaçu-PR, RG 883.471-7-SSP/PR, CPF 175.849.309-72; 4) 49,7020m² iguais a 4,97020% cabem a **ENIO JUSCELINO SZINVELSKI**, engenheiro agrônomo, RG 6.349.598-0-SSP/PR, CPF 240.118.430-91 e sua mulher **REJANE LÚCIA SZINVELSKI**, professora, RG 6.349.626-0-SSP/PR, CPF 299.576.480-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 06.12.1980, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 21.858, Livro 03, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa-RS, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto.1001, Centro, Toledo-PR; 5) 47,8506m² iguais a 4,78506% cabem a **FRANCISCO VALDÍVIO DALPIAZ**, RG 3.542.832-1-SSP/PR, CPF 476.145.369-91 e sua mulher **JANETE FÁTIMA DALPIAZ**, RG 3.929.960-7-SSP/PR, CPF 955.198.669-53, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 06.01.1988, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Centro, Toledo-PR; 6) 47,0712m² iguais a 4,70712% cabem a **IZALDIR ALOISIO WERMUTH**, RG 1.575.362-SSP/PR, CPF 476.562.479-04 e sua mulher **IVANIR PÖTTKER WERMUTH**, RG 2.047.162-0-SSP/PR, CPF 605.562.269-68, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 06.01.1984, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 501, Centro, Toledo-PR; 7) 47,8102m² iguais a 4,78102% cabem a **JULIO CESAR DA SILVA GUEDES**, industrial, RG 05179885-8-SSP/RJ, CPF 636.844.037-68 e sua mulher **SÔNIA REGINA DA COSTA GUEDES**, do lar, RG 5.222.021-1-SSP/PR, CPF 662.959.719-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 07.02.1987, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 802, Centro, Toledo-PR; 8) 47,4234m² iguais a 4,74234% cabem a **LAÉRCIO BORGES DOS REIS**, serventuário da justiça, RG 1.130.666-7-SSP/PR, CPF 118.908.439-20 e sua mulher **SANTA ROSSONI DOS REIS**, do lar, RG 1.130.660-SSP/PR, CPF 575.274.829-15, brasileiros, casados pelo

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>

CNM 080226.2.0020508-49

regime de comunhão de bens, em 10.12.1966, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 201, Centro, Toledo-PR; 9) 48,8590m² iguais a 4,88590% cabem a **MOACIR ROBERTO PENSIN**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Independência, 1899, Apto 401, Centro, Toledo-PR, RG 9010777515-SSP/RS, CPF 116.408.390-20; 10) 23,5433m² iguais a 2,35433% cabem a **MARÍLIA BERNARDON**, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 701, Centro, Toledo-PR, RG 9003945641-SSP/RS, CPF 126.396.990-91; 11) 47,1059m² iguais a 4,71059% cabem a **MARIO CEZAR POZZA**, RG 110.958-SSP/MT, CPF 337.706.119-34 e sua mulher **MARIA LÚCIA POZZA**, RG 4.408.364-7-SESP/PR, CPF 603.787.869-20, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 31.01.1987, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 51.637, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 801, Centro, Toledo-PR; 12) 23,5433m² iguais a 2,35433% cabem a **MAURA BERNARDON**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 701, Centro, Toledo-PR, RG 9.029.712-0-SSP/PR, CPF 336.043.470-68; 13) 48,7532m² iguais a 4,87532% cabem a **OTTMAR PEDDE**, RG 1.093.674-8-SSP/PR, CPF 307.963.189-72 e sua mulher **ISOLDE PEDDE**, RG 1.574.533-9-SSP/PR, CPF 025.854.109-19, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão de bens, em 10.04.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 1002, Centro, Toledo-PR; 14) 48,0026m² iguais a 4,80026% cabem a **VALDIR KREVE**, RG 1.924.262-SSP/PR, CPF 333.737.609-68 e sua mulher **ROSANI KREVE**, RG 4.259.638-8-SESP/PR, CPF 627.597.799-04, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 19.07.1986, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 52.494, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 602, Centro, Toledo-PR; 15) 47,7640m² iguais a 4,77640% cabem a **VITORINO RIGO**, RG 1.013.487-SSP/PR, CPF 056.079.069-49 e sua mulher **VERA REGINA RIGO**, RG 1.189.094-6-SSP/PR, CPF 853.068.359-53, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 04.02.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 702, Centro, Toledo-PR; 16) 47,2117m² iguais a 4,72117% cabem a **ALYNTON MOÇO FAIDIGA**, cirurgião dentista, RG 29.205.333-2-SSP/SP, CPF 765.855.499-53 e sua mulher **MILENA COLOMBO VIEIRA LIMA FAIDIGA**, bancária e advogada, RG 12.640.392-5-SESP/PR, CPF 262.645.648-93, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03.11.2003, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 402, Centro, Toledo-PR; 17) 68,3849m² iguais a 6,83849% cabem a **NELSON NATALINO PALUDO**, RG 1.230.510-9-SESP/PR, CPF 283.257.709-10 e sua mulher **CLARICE GAFFURI PALUDO**, RG 3.674.799-4-SESP/PR, CPF 554.696.479-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13.01.1988, residentes e domiciliados na Linha Santo Antonio, Estrada para Vila Ipiranga, s/nº, Zona Rural, Toledo-PR; 18) 68,1695m² iguais a 6,81695% cabem a **ADELAR JOSÉ MARAFON**, agricultor, RG 4.468.083-1-SESP/PR, CPF 741.002.469-00 e sua mulher **NANCI MARIA PEREIRA DE LIMA MARAFON**, professora, RG 5.730.249-6-SESP/PR, CPF 023.594.189-12, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.12.1996, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto.1102, Centro, Toledo-PR; 19) 48,1316m² iguais a 4,81316% cabem a **ZEVÍ GRISA**, bancário aposentado, RG 781.746-0-SSP/PR, CPF 059.876.369-49 e sua mulher **MARILENE GASPERIN GRISA**, comerciária, RG 1.018.746-0-SSP/PR, CPF 156.488.009-59, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 19.11.1977, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 601, Centro, Toledo-PR; 20) 12,0196m² iguais a 1,20196% cabem a **MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 1937, Apto 41, Centro, Toledo-PR, RG 3.929.644-6-SS/PR, CPF 718.313.049-53; 21) 12,0196m² iguais a 1,20196% cabem a **MARLISA SUZANA BOMBARDELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Nóbrega, 1813, Apto 41, Centro, Ponta Grossa-PR, RG 1.968.394-SSP/PR, CPF 553.814.139-04; 22) 12,0196m² iguais a 1,20196% cabem a **RENATO MOACIR BOMBARDELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Adroaldo José Bombardelli, s/nº, Jardim Panorama, Toledo-PR, RG 3.512.961-8-SSP/PR, CPF 553.795.599-72; 23) 12,0193m² iguais a 1,20193% cabem a **ROBERTO**

SEGUE



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020508-49

TOLEDO, PR 14/05/2018

MATRÍCULA
20.508

FOLHA
2

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANTONIO BOMBARDELLI, empresário, RG 3.457.250-0-SSP/PR, CPF 574.831.329-49 casado pelo regime de separação total de bens, em 24.05.2003, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 58.754, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, com **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, advogada, RG 4.640.008-9-SSP/PR, CPF 681.056.579-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, nº 2665, Apto 402, Centro, Toledo-PR; e **24) 47,7274m²** iguais a **4,77274%** cabem a **IRENE BRAGA CÔRTEZ**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 302, Centro, Toledo-PR, RG 429.328-SSP/PR, CPF 045.842.909-03.

Origem: R.2, R.7 e R.10 da Matrícula nº 12.887, Livro 02, deste Serviço.

Recolhido o Funrejus sobre 25% dos emolumentos conforme Guia nº 14/3584802-8, quitada em 11.05.2018. Emolumentos: 30 VRC (R\$5,79). SELO DIGITAL Nº wadrc . J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Registrador (Mauro João Matté).

R.1-20.508 - Toledo, 14 de Maio de 2018. (PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018)- **Divisão Amigável e Extinção de Condomínio**. Escritura Pública de Compra e Venda, cumulada com Instituição, Especificação, Convenção de Condomínio e Regimento Interno do "Edifício Fratelli" e Divisão Amigável lavrada em 27.03.2018, fls.023 a 072, Livro 99, no Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, nesta Comarca de Toledo-PR, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo em condomínio entre os proprietários nas seguintes proporções: 1) 5% para **Arno Dresch** e sua mulher **Teonisia Lucia Dresch**; 2) 5% para **Cesar Paludo** e sua mulher **Judite Carraro Paludo**; 3) 5% para **Alessio Jose Kochhann**; 4) 5% para **Enio Juscelino Szinvelski** e sua mulher **Rejane Lúcia Szinvelski**; 5) 5% para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e sua mulher **Janete Fatima Dalpiaz**; 6) 5% para **Izaldir Aloisio Wermuth** e sua mulher **Ivanir Pöttker Wermuth**; 7) 5% para **Julio Cesar da Silva Guedes** e sua mulher **Sônia Regina da Costa Guedes**; 8) 5% para **Laercio Borges dos Reis** e sua mulher **Santa Rossoni dos Reis**; 9) 5% para **Moacir Roberto Pensin**; 10) 2,5% para **Marilia Bernardon**; 11) 5% para **Mario Cezar Pozza** e sua mulher **Maria Lúcia Pozza**; 12) 2,5% para **Maura Bernardon**; 13) 5% para **Ottmar Pedde** e sua mulher **Isolde Pedde**; 14) 5% para **Valdir Kreve** e sua mulher **Rosani Kreve**; 15) 5% para **Vitorino Rigo** e sua mulher **Vera Regina Rigo**; 16) 5% para **Alynton Moço Faidiga** e sua mulher **Milena Colombo Vieira Lima Faidiga**; 17) 5% para **Nelson Natalino Paludo** e sua mulher **Clarice Gaffuri Paludo**; 18) 5% para **Adelar José Marafon** e sua mulher **Nanci Maria Pereira de Lima Marafon**; 19) 5% para **Zevi Grisa** e sua mulher **Marilene Gasperin Grisa**; 20) 1,25% para **Marlova Margarida Bombardelli**; 21) 1,25% para **Marlisa Suzana Bombardelli**; 22) 1,25% para **Renato Moacir Bombardelli**; 23) 1,25% para **Roberto Antonio Bombardelli**; e 24) 5% para **Irene Braga Côrtes**, todos qualificados na abertura da Matrícula. Valor: R\$121.000,00. *Os documentos exigidos por lei foram mencionados na escritura.* FUNREJUS isento (art.3º, VII, b, 05, Lei Estadual 12.216/98). Documento digitalizado: Certidão de Não Incidência do ITBI nº 076/2018. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$832,21). SELO DIGITAL Nº wadrc . J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Nada mais. Registrador (Mauro João Matté).

AV.2-20.508 - Toledo, 14 de Maio de 2018. (PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018) - **Convenção Antenupcial**. Fica averbado que o regime de bens convencionado pelo coproprietário **ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI** e por sua mulher **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, é o **de Separação Total de Bens**, e, portanto, incomunicabilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, seja por compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, que, sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge. Documento digitalizado: Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 11.03.2003, fl.014/015, Livro 09, no 2º Tabelionato de Notas de Toledo-PR, registrada sob o nº 58.754, Livro 03, no 1º

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020508-49

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.10 da Matrícula nº 12.887, deste Serviço.* Emolumentos: 20 VRC (R\$3,84). SELO DIGITAL Nº wadrc . J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

R.3-20.508 - Toledo, 25 de Março de 2019. (PROTOCOLO Nº 63.912 de 27/02/2019) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 14.02.2019, fls.145 a 149, Livro 169-N, no Serviço Notarial do Distrito de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-PR. **PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTES:** ENIO JUSCELINO SZINVELSKI e sua mulher REJANE LÚCIA SZINVELSKI. **ADQUIRENTES/CONDÔMINAS:** 1) **2,5% para KARLA FUNK SZINVELSKI**, empresária, RG 6.349.630-8-SESP/PR, CPF 057.737.399-41, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em 09.04.2016, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 73.463, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR, com **RAUL PELISSARI MILANI**, médico veterinário, RG 8.483.517-0-SSP/PR, CPF 010.033.089-45, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Salvador, 71, Apto.42, Vila Becker, Toledo-PR; 2) **2,5% para PAULA FUNK SZINVELSKI**, empresária, RG 6.349.622-7-SSP/PR, CPF 046.021.749-65, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 02.04.2014, com **JEAN GILBERTO NEVES**, projetista, RG 8.265.586-7-SSP/PR, CPF 068.835.189-16, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Terra Roxa, 2313, Toledo-PR. **PREÇO: R\$ 6.050,00** (seis mil e cinquenta reais). Base de cálculo do ITBI: *R\$6.819,38. Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei e declarado que não houve intermediação de corretor de imóvel no negócio imobiliário.* **Documentos digitalizados:** Guia do FUNREJUS nº 14000000004395414-1, no valor de R\$13,64, paga em 14.02.2019; e Guia ITBI nº 20382932, no valor de R\$136,39, quitada. **Arquivado:** CNDs/Conjunta RFB/PGFN válidas até 28.07.2019. *Consulta CNIB negativa (salva na Guia 63.912, no Cart).* **EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) **5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch;** 2) **5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo;** 3) **5% para Alessio Jose Kochhann;** 4) **5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz;** 5) **5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth;** 6) **5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes;** 7) **5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis;** 8) **5% para Moacir Roberto Pensin;** 9) **2,5% para Marília Bernardon;** 10) **5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza;** 11) **2,5% para Maura Bernardon;** 12) **5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde;** 13) **5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve;** 14) **5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo;** 15) **5% para Alynton Moço Faidiga e sua mulher Milena Colombo Vieira Lima Faidiga;** 16) **5% para Nelson Natalino Paludo e sua mulher Clarice Gaffuri Paludo;** 17) **5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon;** 18) **5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa;** 19) **1,25% para Marlova Margarida Bombardelli;** 20) **1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli;** 21) **1,25% para Renato Moacir Bombardelli;** 22) **1,25% para Roberto Antonio Bombardelli;** 23) **5% para Irene Braga Côrtes;** 24) **2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani;** e 25) **2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves.** Emolumentos: 1.260 VRC (R\$243,18). SELO DIGITAL Nº t6sKE . RJxpV . PMqQ8, Controle: soq6G . LPLQ4. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

AV.4-20.508 - Toledo, 31 de Julho de 2019. (PROTOCOLO Nº 64.987 de 15/07/2019) - **Contrato de Comodato.** Conforme Contrato Particular de Comodato de Salas Comerciais, firmado em 28.02.2019, nesta Cidade de Toledo-PR, os coproprietários/comodantes cederam, gratuitamente, o imóvel objeto desta Matrícula em regime de comodato, em favor do **Comodatário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRATELLI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.760.811/0001-51, com sede na Rua Independência, 1899, Centro, na Cidade de Toledo-PR. **Do Uso do Imóvel:** O imóvel deverá ser utilizado para a exploração comercial, ficando o comodatário autorizado a alugar ou arrendar, onerosamente, para quem quer que seja, independentemente de prévia e expressa autorização dos comodantes, desde que, de acordo com o padrão estabelecido na convenção de condomínio; os ganhos advindos da relação locatícia serão revertidos em benefício do condomínio, para contribuir com o pagamento das despesas com energia, funcionários, gás, diesel, taxas e manutenção da área

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020508-49

TOLEDO, PR	31/07/2019
MATRÍCULA	FOLHA
20.508	3

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comum. Das Obrigações: É de responsabilidade do comodatário a conservação do imóvel, bem como todas as despesas que terá em função de sua utilização, e também, os tributos que recaírem sobre o bem na vigência do contrato. Do Prazo: A vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) anos. **Arquivado:** Declaração firmada em 13.05.2019; fotocópias autenticadas da Ata 01 da Assembléia do Condomínio Edifício Fratelli de 29.05.2018, com registro no Serviço de Registro de Títulos e Documentos nº 81650 em 01.06.2018 e da Ata 02 da Assembléia do Condomínio Edifício Fratelli de 08.05.2019, com registro no Serviço de Registro de Títulos e Documentos nº 83850 em 13.05.2019. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos em 31.07.2019.* Emolumentos: 315 VRC (R\$60,79). SELO DIGITAL Nº R6st3 . WyK8d . OsqQz, Controle: xYrLG . HOaqt. Substituta (Giovana Finkler): *Giovana*

R.5-20.508 - Toledo, 04 de novembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.153 de 26/10/2022) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/10/2022, fls.197 a 202, Livro 131-N, no Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. **TRANSMITENTES:** ALYNTON MOÇO FAIDIGA, e sua mulher MILENA COLOMBO VIEIRA LIMA FAIDIGA. **ADQUIRENTE:** JOELMA ANDRÉA LÓH, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Claudete Dal Bosco, 119, Jardim Dal Bosco, Toledo-PR, RG 4.778.059-4-SESP/PR, CPF 717.821.179-20. PREÇO: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), pagos em 27/07/2022. Base de cálculo do ITBI: R\$9.956,58. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive que não houve intermediação de corretor de imóveis no negócio imobiliário.* CND/INSS: Vendedores declararam que não estão vinculados à Previdência Social. Documentos digitalizados: ITBI Guia nº 31443877, no valor de R\$199,13, quitado; e Guia do FUNREJUS nº 1400000008601407-8, no valor de R\$19,91, paga em 19/10/2022. EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marília Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 14) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Joelma Andréa Lóh; 16) 5% para Nelson Natalino Paludo e sua mulher Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; e 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 1.008,00 VRC (R\$247,97). Selo: R\$5,95. ISS: R\$12,3985. Fundep: R\$12,3985. SELO DIGITAL Nº 1199V.9PqPX.Oyhp9-8NRbo.MIG6v. Registrador (Mauro João Matté): *Mauro*

AV.6-20.508 - Toledo, 05 de dezembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.529 de 01/12/2022) - **Condição Vinculante.** Nos termos do art. 78 da Convenção de Condomínio do Edifício Fratelli, fica averbado que a alienação das frações de propriedade do imóvel desta matrícula, só poderá ser

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020508-49

efetuada de forma concomitante ao mesmo adquirente da unidade autônoma de apartamento do referido Edifício. **Arquivado:** Requerimento firmado em 01/12/2022, nesta Cidade de Toledo-PR; e fotocópia autenticada da Ata 04 da Assembleia do Condomínio do Edifício Fratelli, datada de 24/02/2022. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$19,37.* Emolumentos: 315,00 VRC (R\$77,49). Selo: R\$5,95. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. SELO DIGITAL Nº 1199V.9PqPX. OyCp9-8NmDz.MIG6u. Escrevente Substituta (Marcia Aparecida Pagliari): *Marcia Pagliari* :

AV.7-20.508 - Toledo, 27 de dezembro de 2022. (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Óbito.** *Nelson Natalino Paludo*, coproprietário conforme consta na abertura desta matrícula, faleceu no dia 05/07/2021, conforme Certidão de Óbito/Matrícula nº 085894 01 55 2021 4 00077 058 0025861 34, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, mencionada na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.9.* Emolumentos: 60 VRC (R\$14,76). Selo: Gratuito. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº 1199J.WkqPM.p3bn2-TbUrw.ejbzT. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.8-20.508 - Toledo, 27 de dezembro de 2022. (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Alteração/Estado Civil.** Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Clarice Gaffuri Paludo, de casada, constante da abertura desta matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu marido Nelson Natalino Paludo, averbado sob a AV.7 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.9.* Emolumentos: 60 VRC (R\$14,76). Selo: Gratuito. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº 1199J.WkqPM.p3Jn2-TbMEN.ejbzj. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

R.9-20.508 - Toledo, 27 de dezembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte ideal.** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de *Nelson Natalino Paludo*, lavrada em 07/07/2022, fls.133 a 161, Livro 544, no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 2,50%. **TRANSMITENTE:** NELSON NATALINO PALUDO. **ADQUIRENTES/CONDÔMINOS:** 1) **1,25%** para **JULIANO JOSÉ PALUDO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, agricultor, residente e domiciliado na Rua Independência, 1899, Apto. 1101, Centro, em Toledo-PR, RG 8.818.036-4-SSP/PR, CPF 070.715.359-06; e 2) **1,25%** para **JESSICA MÁRIANA PALUDO BRASIL**, agricultora, RG 9.451.413-4-SSP/PR, CPF 070.715.369-70, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 16/04/2014, com HEVERTTON BARBOSA BRASIL, engenheiro agrônomo, RG 7.535.889-0-SSP/PR, CPF 006.550.811-43, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto. 1101, Centro, em Toledo-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$10.750,00. ITCMD recolhido através das GRPR's nº 2022013766149 e 2022013766181, no valor de R\$373.199,01 cada, conforme mencionado na escritura. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei, inclusive a CPEND/Conjunta RFB/PGFN do transmitente e a validação da mesma pela Serventia. Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica:* Guia do FUNREJUS nº 14000000008261116-0, no valor de R\$6.698,88, paga em 07/07/2022; Demonstrativo de Bens e Direitos; Declaração do Sistema ITCMD WEB-PR nº 202200005293-2 (fato gerador: *causa mortis*); e Consulta de DITCMD. **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) **5%** para **Arno Dresch** e sua mulher **Teonisia Lucia Dresch**; 2) **5%** para **Cesar Paludo** e sua mulher **Judite Carraro Paludo**; 3) **5%** para **Alessio Jose Kochhann**; 4) **5%** para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e sua mulher **Janete Fatima Dalpiaz**; 5) **5%** para **Izaldir Aloisio Wermuth** e sua mulher **Ivanir Pöttker Wermuth**; 6) **5%** para **Julio Cesar da Silva Guedes** e sua mulher **Sônia Regina da Costa Guedes**; 7) **5%** para **Laercio Borges dos Reis** e sua mulher **Santa Rossoni dos Reis**; 8) **5%** para **Moacir Roberto Pensin**; 9) **2,5%** para **Marilia Bernardon**; 10) **5%** para **Mario Cezar Pozza** e sua mulher **Maria Lúcia Pozza**; 11) **2,5%** para **Maura Bernardon**; 12) **5%** para **Ottmar Pedde** e sua mulher **Isolde Pedde**; 13) **5%** para **Valdir Kreve** e sua mulher **Rosani Kreve**; 14) **5%** para **Vitorino Rigo** e sua mulher **Vera Regina Rigo**; 15) **5%** para **Joelma Andréa Lóh**; 16) **2,50%** para a viúva-meeira **Clarice Gaffuri Paludo**; 17) **5%** para **Adelar José Marafon** e sua mulher **Nanci**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

04

RUBRICA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves; 26) 1,25% para Juliano José Paludo; e 27) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$309,96). Selo: R\$5,95. ISS: R\$15,49. Fundep: R\$15,49. SELO DIGITAL Nº 1199V.h4qPx.uo2sI-CrCzy.MIQwu. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

R.10-20.508 - Toledo, 05 de janeiro de 2023 (PROTOCOLO Nº 76.816 de 29/12/2022) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07/12/2022, fls.160 a 167, Livro 00194 N, no Serviço Distrital de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. **TRANSMITENTE:** JOELMA ANDRÉA LÓH. **ADQUIRENTES/CONDÔMINOS:** RICARDO PERIN BALSAN, empresário, RG 5.081.783-0-SSP/PR, CPF 913.626.449-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 02/05/1998, com ANA ALICE TONIETO BALSAN, advogada, RG 6.815.747-1-SSP/PR, CPF 031.866.589-18, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Crissiumal, 2426, Apto 602, Edifício Green Garden, Jardim La Salle, em Toledo-PR. PREÇO: R\$ 9.956,58 (nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Base de cálculo do ITBI: R\$9.956,58. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive que não houve intermediação de corretor de imóveis no negócio imobiliário.* Documentos digitalizados: ITBI Guia nº 31502402, no valor de R\$199,13, quitado; e Guia do FUNREJUS nº 14000000008749313-1, no valor de R\$19,91, paga em 07/12/2022. **Arquivado:** CND/Conjunta RFB/PGFN válida até 20/05/2023 (abrange contribuições sociais). EMITIDA A DOI. **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 14) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Ricardo Perin Balsan e sua mulher Ana Alice Tonieto Balsan; 16) 2,50% para a viúva-meeira Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

04 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

26) 1,25% para **Juliano José Paludo**; e 27) 1,25% para **Jessica Mariana Paludo Brasil**. EMITIDA A DOI. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico*. Emolumentos: 1.008,00 VRC (R\$247,97). Selo: R\$0,00. ISS: R\$12,3985. Fundep: R\$12,3985. SELO DIGITAL Nº 1199V.h4qPx.uoMsI-CrKeY.MIQwI. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.11-20.508 - Toledo, 22 de agosto de 2023 (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Inclusão/Dígito RG**. Fica averbado o número completo do RG do coproprietário Vitorino Rigo, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **RG 1.013.487-0-SSP/PR**, de acordo com o documento mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14*. Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zETO7.Oxz8K-KyAau.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.12-20.508 - Toledo, 22 de agosto de 2023. (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Óbito**. *Vitorino Rigo*, coproprietário conforme consta na abertura desta matrícula, faleceu no dia 04/10/2022, conforme Assento de Óbito/Matrícula nº 079939 01 55 2022 4 00601 249 0085349 10, do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba-PR, mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R. 14*. Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zEkO7.Oxz8K-Nyxau.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.13-20.508 - Toledo, 22 de agosto de 2023. (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Alteração/Estado Civil**. Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Vera Regina Rigo, de casada, constante da abertura da matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu cônjuge Vitorino Rigo, averbado sob a AV.12 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14*. Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zE4O7.Oxz8K-Wy7au.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.14-20.508 - Toledo, 22 de agosto de 2023 (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte Ideal**. Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Vitorino Rigo, lavrada em 23/06/2023, fls.021/040, Livro 600, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR. **PERCENTUAL**: 2,5%. **TRANSMITENTE**: VITORINO RIGO. **ADQUIRENTES/CONDÔMINAS**: 1) 1,25% para **TATIANE CRISTINA RIGO**, dentista, RG 7.323.938-9-SSP/PR, CPF 007.049.029-58, casada pelo regime de separação total de bens, em 24/04/2009, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.422, Livro 03, do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, com MARCELO CAMARGO DA SILVA, professor, RG 8.482.772-0-SSP/PR, CPF 134.233.088-93, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Ottoni Maciel, 228, Apto. 24, Vila Izabel, em Curitiba-PR; e 2) 1,25% para **MARIANE REGINA RIGO LAVERDI**, médica, RG 7.323.937-0-SSP/PR, CPF 046.925.329-04, casada pelo regime de separação total de bens, em 24/09/2011, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.423, Livro 03, do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, com ANDERSON LAVERDI, administrador, RG 6.364.704-7-SSP/PR, CPF 031.030.159-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, 3373, Portão, em Curitiba-PR. Valor atribuído à fração ideal de 5% do imóvel: R\$ 13.575,00 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$6.787,50, pagos através das GRPR's nºs 2023015047008 e 2023015047016, no

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

05

RUBRICA

af

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

valor de R\$283.183,51 cada uma, devidamente quitadas, conforme mencionado na escritura. Guia do FUNREJUS nº 14000000009372806-4, no valor de R\$7.029,39, paga em 23/06/2023 (engloba outros bens). *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei.* CND/INSS: Declarado na escritura que o *de cujus* não estava vinculado à Previdência Social. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 5% para Arno Dresch e seu cônjuge Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e seu cônjuge Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e seu cônjuge Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e seu cônjuge Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e seu cônjuge Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e seu cônjuge Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e seu cônjuge Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e seu cônjuge Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e seu cônjuge Rosani Kreve; 14) 2,5% para a viúva-meeira Vera Regina Rigo; 15) 5% para Ricardo Perin Balsan e seu cônjuge Ana Alice Tonieto Balsan; 16) 2,50% para Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e seu cônjuge Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e seu cônjuge Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu cônjuge Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu cônjuge Jean Gilberto Neves; 26) 1,25% para Juliano José Paludo; 27) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil; 28) 1,25% para Tatiane Cristina Rigo; e 29) 1,25% para Mariane Regina Rigo Laverdi. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$309,96). Selo: R\$8,00. ISS: R\$15,49. Fundep: R\$15,49. SELO DIGITAL Nº SFR12.h5vpv.mzj6t-VrceA.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.15-20.508 - Toledo, 09 de novembro de 2023. (PROTOCOLO Nº 79.621 de 09/11/2023) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202311.0816.03023603-IA-021, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000119-09.2023.5.09.0121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: ANNA VITORIA SILVA. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFR11.xJofP.Rw4FC-v5vJd.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.16-20.508 - Toledo, 11 de dezembro de 2023. (PROTOCOLO Nº 79.849 de 04/12/2023) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202312.0412.03066504-IA-300, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000121-76.2023.5.09.0121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: DANIELLE ZIMMERMANN PAN. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25%

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

05 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADO

e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFR11.sJssP.myjKy-zykeO.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

R.17-20.508 - Toledo, 18 de dezembro de 2023 (PROTOCOLO Nº 79.914 de 08/12/2023) - **Alienação Fiduciária**. Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitida em 30/10/2023, nesta Cidade de Toledo-PR. **Cooperativa/Credora Fiduciária**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, inscrita no CNPJ 76.059.997/0001-17, estabelecida na Rua 13 de Abril, 2590, nesta Cidade de Toledo-PR, ou à sua ordem. **GARANTIA**: os coproprietários MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; RENATO MOACIR BOMBARDELLI; e ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI, dão em **Alienação Fiduciária a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula. **Emitente/Associada**: LACTOBOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ 72.207.574/0001-46, com sede na Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, s/n, Jardim Panorama, CEP 85911-380, Toledo-PR. **Avalistas**: 1) ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, CPF 681.056.579-53; 2) RENATO MOACIR BOMBARDELLI; 3) MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; 4) MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e 5) ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI. Valor do crédito: R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais). Vencimento: 25/03/2027. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/04/2024 e a última em 25/03/2027, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Encargos: sobre o saldo devedor incidirão encargos básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), aos quais serão somados encargos adicionais à taxa efetiva de 6,803356% ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Praça de Pagamento**: na Agência da Cooperativa no Município de Toledo-PR. **Finalidade da Operação**: Crédito pessoal. **Avaliação do imóvel em 18/10/2023 (100%)**: R\$833.703,30. *A carência do §2º, do art. 26 da Lei 9.514/97 é de 30 dias. Vide Alienação Fiduciária registradas sob o R.6-20.511, R.17-20.506, R.17-20.507 e R.17-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* **FUNREJUS**: não incidente (item 13 da Instrução Normativa nº 02/99, do Conselho Diretor do FUNREJUS). *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* **Emolumentos**: 2.156,00 VRC (R\$530,38). **Selo**: R\$8,00. **ISS**: R\$26,5190. **Fundep**: R\$26,5190. **SELO DIGITAL Nº SFR12.55Fpv.3ZsXC-qp89G.1199q**. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.18-20.508 - Toledo, 12 de março de 2024 (PROTOCOLO Nº 80.636 de 06/03/2024) - **Recebimento de valores diferidos/Indisponibilidade de Bens**. Fica averbado o recebimento dos emolumentos, taxas e Funrejus, referentes à averbação de indisponibilidade objeto da AV. 15 e seu oportuno cancelamento, conforme segue: **Emolumentos**: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) referentes ao cancelamento. **Selo**: R\$8,00. **ISS**: R\$13,08. **Fundep**: R\$13,08. **Funrejus-25%**: R\$65,45. **SELO DIGITAL Nº SFR12.L5CEv.Rmfa3-VM4ZA.1199q**. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.19-20.508 - Toledo, 12 de março de 2024 (PROTOCOLO Nº 80.637 de 06/03/2024) - **Recebimento de valores diferidos/Indisponibilidade de Bens**. Fica averbado o recebimento dos emolumentos, taxas e Funrejus, referentes à averbação de indisponibilidade objeto da AV.

Continua na folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

06

RUBRICA

CA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

16 e seu oportuno cancelamento, conforme segue: Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) referentes ao cancelamento. Selo: R\$8,00. ISS: R\$13,08. Fundep: R\$13,08. Funrejus-25%: R\$65,45. SELO DIGITAL Nº SFRI2.L57Ev.Rmfa3-VMeZA.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.20-20.508 - Toledo, 22 de abril de 2024. (PROTOCOLO Nº 81.146 de 19/04/2024) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202404.1911.03281490-IA-509, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000510-26.2023.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: JENIRA COPETI. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRII.TJÓYP.Rh4rR-wKyJM.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.21-20.508 - Toledo, 27 de maio de 2024 (PROTOCOLO Nº 81.429 de 16/05/2024) - **Aditivo.** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitido em 25/04/2024, nesta Cidade de Toledo-PR. Fica alterada a Cédula de Crédito Bancário garantida pela Alienação Fiduciária registrada sob o **R.17** desta Matrícula, conforme segue: Vencimento Final: alterado para **25/09/2027**. Forma de pagamento: em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/10/2024 e a última em 25/09/2027. *Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.* Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$21,8100. Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFRI2.K5dbv.4YkwY-MpOHG.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.22-20.508 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Inclusão/Dígito RG.** Fica averbado o número completo do RG da coproprietária Irene Braga Côrtes, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **RG 429328-2-SESP/PR**, de acordo com o documento mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.23.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.wEQN7.4xjRG-eHleK.1199q. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Paula Campana*

R.23-20.508 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Doação/Parte Ideal.** Escritura Pública de Doação com Instituição de Cláusulas Restritivas lavrada em 01/10/2024, fls.164/171, Livro 01082-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Cidade e Comarca de Curitiba-PR, apresentada através de Certidão expedida em 17/01/2025. **PERCENTUAL:** 5%. **TRANSMITENTE:** IRENE BRAGA CÔRTEES. **ADQUIRENTES/CONDÔMINOS:** 1) **LAMARTINE BRAGA CÔRTEES FILHO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1526, Apto. 402, Bairro Bigorriho, em Curitiba-PR, RG 1185561-0-SESP/PR, CNH 02844798553-DETRAN/PR, CPF 275.385.759-87; 2) **LUCIANO**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>

CANCELADO



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

06 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BRAGA CÔRTEES, advogado, RG 1181339-9-SESP/PR, CNH 03530721704-DETRAN/PR, CPF 688.137.089-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/1994, com **SIMONE SAROLLI PREISNER BRAGA CÔRTEES**, dentista, RG 1.864.455-0-SESP/PR, CPF 496.290.779-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, 234, Apto. 601, Torre A, Bairro Seminário, em Curitiba-PR; 3) **ISABELA BRAGA CÔRTEES GAERTNER**, administradora, RG 6619365-9-SESP/PR, CNH 02311812211-DETRAN/PR, CPF 041.841.409-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/2021, com **PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES**, advogado, RG 6736966-1-SSP/PR, CPF 035.519.059-16, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Silveira Peixoto, 306, Apto. 05, Bairro Água Verde, em Curitiba-PR; e 4) **MÔNICA BRAGA CÔRTEES BANDEIRA GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Anna Gbur Barcik, 221, Apto. 204, Bloco B, Bairro Seminário, em Curitiba-PR, RG 5883536-6-SESP/PR, CNH 02099320233-DETRAN/PR, CPF 039.099.799-47. *Obs.: o título não informa a parte ideal dos adquirentes.* Valor atribuído à fração ideal de 5% do imóvel: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$7.000,00, pagos conforme GRPRs nºs 2024.0930.1233.4045, 2024.0930.1233.4223, 2024.0930.1233.4444 e 2024.0930.1233.4657, no valor de R\$2.410,00 cada uma, quitadas em 27/09/2024 e 30/09/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010904243-9, no valor de R\$14,00, paga em 01/10/2024. *Obs.:* a) a doadora declarou que possui outros bens de maior valor, tendo patrimônio e renda amplamente suficientes para satisfação de todas as suas necessidades, presentes ou futuras; b) a presente doação não deve ser considerada como adiantamento de legítima, não devendo, por conseguinte, ser levada à colação. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei, inclusive a CND/Conjunta RFB/PGFN da doadora, validada pela serventia notarial.*

DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) 5% para Arno Dresch e seu cônjuge Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e seu cônjuge Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e seu cônjuge Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e seu cônjuge Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e seu cônjuge Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e seu cônjuge Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e seu cônjuge Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e seu cônjuge Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e seu cônjuge Rosani Kreve; 14) 2,5% para Vera Regina Rigo; 15) 5% para Ricardo Perin Balsan e seu cônjuge Ana Alice Tonieto Balsan; 16) 2,50% para Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e seu cônjuge Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e seu cônjuge Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu cônjuge Raul Pelissari Milani; 24) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu cônjuge Jean Gilberto Neves; 25) 1,25% para Juliano José Paludo; 26) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil; 27) 1,25% para Tatiane Cristina Rigo; 28) 1,25% para Mariane Regina Rigo Laverdi; 29) 1,25% para Lamartine Braga Côrtes Filho; 30) 1,25% para Luciano Braga Côrtes; 31) 1,25% para Isabela Braga Côrtes Gaertner; e 32) 1,25% para Mônica Braga Côrtes Bandeira Guimarães. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$349,02). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,45. Fundep: R\$17,45. Taxa Cartão: R\$53,98. SELO DIGITAL Nº SFRI2.f5w5v.s6jY2-wshea.1199q. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Campana*

Continua na folha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

07

RUBRICA

A

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.24-20.508 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Cláusulas Restritivas.** De conformidade com a Escritura registrada sob o R.23, procedo a presente averbação para constar que a fração ideal de 5% do imóvel objeto desta Matrícula foi gravado com as cláusulas de **Impenhorabilidade e Incomunicabilidade**, as quais serão mantidas enquanto o imóvel permanecer de propriedade dos donatários, extinguindo-se automaticamente, com a transmissão do referido imóvel para terceiros, seja a título singular ou universal. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.23.* Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFR12.f5Q5v.s6jY2-vsjea.1199q. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Campana*

R.25-20.508 - Toledo, 17 de junho de 2025 (PROTOCOLO Nº 85.183 de 12/06/2025) - **Penhora/Parte Ideal.** Termo de Penhora sobre Imóvel lavrado em 11/06/2025, nos Autos nº 0004845-68.2019.8.16.170 de Execução Fiscal, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo-PR. **Exequente:** MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **Executado:** LAÉRCIO BORGES DOS REIS. **GARANTIA:** penhora da fração ideal correspondente a 5% do imóvel, pertencente ao executado Laércio Borges dos Reis. Valor da Dívida: R\$ 213.970,48 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 12/2024. Depositário: Laércio Borges dos Reis, CPF 118.908.439-20. **Obs.:** nos mesmos autos foram penhorados os imóveis das Matrículas nºs 20.506, 20.507 e 20.509, deste Serviço. FUNREJUS no valor de R\$441,98 (base de cálculo: R\$220.988,37, valor da causa atualizado em junho/2025) e emolumentos referentes ao registro (1.293,60 VRC = R\$358,33) e ao cancelamento da penhora (646,80 VRC = R\$179,16), a receber conforme Ofício nº 116/2025, desta Serventia. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFR12.PJKYP.Ftjyu-F3EeW.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.26-20.508 - Toledo, 09 de julho de 2025 (PROTOCOLO Nº 85.149 de 09/06/2025) - **Aditivo.** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitido em 28/01/2025, nesta Cidade de Toledo-PR. Fica alterada a Cédula de Crédito Bancário garantida pela Alienação Fiduciária registrada sob o R.17 e aditada na AV.21 desta Matrícula, na forma das cláusulas seguintes: **1) Vencimento das parcelas:** o vencimento da parcela 004 foi alterado para 07/02/2025 e as demais, mensalmente e sucessivamente, até a parcela 33, com vencimento em 07/10/2027, conforme cronograma constante no aditivo, sendo que o valor das parcelas e de eventuais tributos, pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título; **2) Vencimento Final:** alterado para **07/10/2027.** *Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.* Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$21,81. Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFR12.r57uv.shsc5-KZs9O.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.27-20.508 - Toledo, 18 de setembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.058 de 05/09/2025) - **Averbação Premonitória.** Decisão proferida em 09/05/2025 pela 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP. Fica averbado, sobre a fração ideal de 3,75% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17 em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do

Continua no verso

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

07 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Processo nº 1058856-57.2025.8.26.0100, distribuído em 09/05/2025 e admitido em juízo. **Exequirente:** BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28. **Executados:** MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e Outra. Valor da execução: R\$ 169.815,93 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos). **Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica:** Requerimento firmado em 04/09/2025 pela exequirente. **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012088736-9, no valor de R\$339,63, paga em 17/09/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFRI2.m5c8v.FAEWh-emcWu.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

R.28-20.508 - Toledo, 29 de outubro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.634 de 24/10/2025) - **Penhora/Parte Ideal.** Ofício nº 2278/2025 expedido em 23/10/2025, nos Autos nº 0007954-17.2024.8.16.0170 de Execução Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo-PR. **Exequirente:** MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **Executado:** LAÉRCIO BORGES DOS REIS. **GARANTIA: penhora da parte ideal de 5% do imóvel, pertencente ao executado Laércio Borges dos Reis.** Valor da Causa: R\$ 224.868,20 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) em 22/10/2025. **Obs.:** nos mesmos autos foram penhorados os imóveis das Matrículas nºs 20.506, 20.507 e 20.509, deste Serviço. FUNREJUS no valor de R\$449,74 e emolumentos referentes ao registro (1.293,60 VRC = R\$358,33) e ao cancelamento da penhora (R\$179,16 = 646,80VRC), a receber conforme Ofício nº 194/2025, desta Serventia. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRI2.N5EUv.RNyJD-Y8oeF.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.29-20.508 - Toledo, 03 de novembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Óbito.** Arno Dresch, coproprietário conforme consta na abertura e no R.1 desta matrícula, faleceu no dia 08/05/2025, conforme Assento de Óbito/Matrícula nº 085894 01 55 2025 4 00088 293 0029396 22 do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.31.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.NEMU7.RNpJD-N8HTF.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.30-20.508 - Toledo, 03 de novembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Alteração/Estado Civil.** Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Teonisia Lucia Dresch, de casada, constante da abertura desta matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu cônjuge Arno Dresch, averbado sob a AV.29 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.31.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.NEcU7.RNpJD-78VTF.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

R.31-20.508 - Toledo, 03 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte ideal.** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Arno Dresch, lavrada em 04/09/2025, fls.059/083, Livro 757-N, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR. PERCENTUAL: 2,5%. **TRANSMITENTE:** ARNO DRESCH. **ADQUIRENTES/CONDÔMINOS:** 1) **0,8333%** para **CRISTIANE DRESCH NOGUEIRA**, jornalista, RG 51822625-SSP/PR, CPF 023.077.949-21, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/2012, com MARCIO VERNER NOGUEIRA, policial militar, RG 7.092.316-5-SSP/PR, CPF 029.438.869,98, brasileiros, residentes e domiciliados

Continua na folha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

08

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

na Rua João Maurício Faivre, 89, Estrela, em Ponta Grossa-PR; 2) 0,8333% para **GRACIELE DRESCH**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, turismóloga, residente e domiciliada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1526, Apto. 801, Jardim La Salle, em Toledo-PR, RG 5.192.829-6-SSP/PR, CPF 047.245.789-63; e 3) 0,8333% para **RICARDO DRESCH**, engenheiro agrônomo, RG 6.748.025-2-SSP/PR, CPF 048.825.289-08, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 30/11/2013, com **SHEILA CORNELIUS DRESCH**, médica veterinária, RG 8.401.123-1-SSP/PR, CPF 055.869.409-81, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emílio de Menezes, 515, Vila Industrial, em Toledo-PR. Valor atribuído à fração ideal de 5% do imóvel: R\$ 28.805,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinco reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$14.402,50, pagos através da GRPRs nºs 2025.0829.1200.2669, 2025.0829.1200.3207 e 2025.0829.1200.3398, no valor de R\$283.207,61 cada; e GRPRs nºs 2025.0829.1200.3630, 2025.0829.1200.3720 e 2025.0829.1200.3894, no valor de R\$99,77 cada, todas quitadas em 26/08/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012044697-4, no valor de R\$7.750,72, paga em 04/09/2025. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive a CPEND/Conjunta RFB/PGFN do transmitente e a validação da mesma pela Serventia Notarial.* **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 2,5% para a viúva-meeira **Teonisia Lucia Dresch**; 2) 0,8333% para **Cristiane Dresch Nogueira**; 3) 0,8333% para **Graciele Dresch**; 4) 0,8333% para **Ricardo Dresch**; 5) 5% para **Cesar Paludo** e seu cônjuge **Judite Carraro Paludo**; 6) 5% para **Alessio Jose Kochhann**; 7) 5% para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e seu cônjuge **Janete Fatima Dalpiaz**; 8) 5% para **Izaldir Aloisio Wermuth** e seu cônjuge **Ivanir Pöttker Wermuth**; 9) 5% para **Julio Cesar da Silva Guedes** e seu cônjuge **Sônia Regina da Costa Guedes**; 10) 5% para **Laercio Borges dos Reis** e seu cônjuge **Santa Rossoni dos Reis**; 11) 5% para **Moacir Roberto Pensin**; 12) 2,5% para **Marilia Bernardon**; 13) 5% para **Mario Cezar Pozza** e seu cônjuge **Maria Lúcia Pozza**; 14) 2,5% para **Maura Bernardon**; 15) 5% para **Ottmar Pedde** e seu cônjuge **Isolde Pedde**; 16) 5% para **Valdir Kreve** e seu cônjuge **Rosani Kreve**; 17) 2,5% para **Vera Regina Rigo**; 18) 5% para **Ricardo Perin Balsan** e seu cônjuge **Ana Alice Tonieto Balsan**; 19) 2,50% para **Clarice Gaffuri Paludo**; 20) 5% para **Adelar José Marafon** e seu cônjuge **Nanci Maria Pereira de Lima Marafon**; 21) 5% para **Zevi Grisa** e seu cônjuge **Marilene Gasperin Grisa**; 22) 1,25% para **Marlova Margarida Bombardelli**; 23) 1,25% para **Marlisa Suzana Bombardelli**; 24) 1,25% para **Renato Moacir Bombardelli**; 25) 1,25% para **Roberto Antonio Bombardelli**; 26) 2,5% para **Karla Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Raul Pelissari Milani**; 27) 2,5% para **Paula Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Jean Gilberto Neves**; 28) 1,25% para **Juliano José Paludo**; 29) 1,25% para **Jessica Mariana Paludo Brasil**; 30) 1,25% para **Tatiane Cristina Rigo**; 31) 1,25% para **Mariane Regina Rigo Laverdi**; 32) 1,25% para **Lamartine Braga Côrtes Filho**; 33) 1,25% para **Luciano Braga Côrtes**; 34) 1,25% para **Isabela Braga Côrtes Gaertner**; e 35) 1,25% para **Mônica Braga Côrtes Bandeira Guimarães**. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* EMITIDA A DOI. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$349,02). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,45. Fundep: R\$17,45. SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5QJv.R6rcj-zYDIX.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *[Assinatura]*

R.32-20.508 - Toledo, 13 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.832 de 10/11/2025) -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

08 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Alienação Fiduciária. Cédula de Credito Bancário nº 058.739.804, emitida em 06/10/2025; e Carta de Retificação, emitida em 07/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. **GARANTIA:** os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, dão em **Alienação Fiduciária a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula. Emitente: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). Vencimento final: 15/03/2034. Forma de Pagamento: 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/03/2027 e a última em 15/03/2034, sendo as parcelas no valor nominal de R\$18.737,50, cada uma, acrescida de encargos financeiros apurados no período. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 12,5% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade: correção de solo/readequação de áreas degradadas para cultivo de culturas anuais. *A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS: não incidente (item 13 da Instrução Normativa nº 02/99, do Conselho Diretor do FUNREJUS). *Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97:* R\$271.500,00. Vide Alienação Fiduciária também registrada sob o R.3-20.527, R.34-20.506, R.32-20.507 e R.34-20.509, no Livro 2, neste Serviço. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5ZJv.R6rcj-5YqIX.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

R.33-20.508 - Toledo, 13 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.833 de 10/11/2025) - **Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente (em "2º Grau").** Cédula de Credito Bancário nº 058.739.797, emitida em 03/10/2025, e Carta de Retificação, emitida em 07/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. **GARANTIA:** os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, em condição suspensiva, dão em **Alienação Fiduciária a Propriedade Superveniente a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos §§ 3º a 10 do art. 22 da Lei 9.514/97, para pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, na forma e prazos estabelecidos. Emitente/Devedor Fiduciante: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito concedido: R\$ 210.129,34 (duzentos e dez mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Vencimento Final: 28/10/2026. Forma de Pagamento: 04 (quatro) parcelas, com os vencimentos e percentuais (25%) do principal utilizado em cada subcrédito do valor financiado, vencíveis em 28/07/2026, 28/08/2026, 28/09/2026 e 28/10/2026, prestações, resultante da aplicação dos mencionados percentuais sobre o principal utilizado de cada subcrédito, será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal de cada subcrédito que está sendo paga. Encargos Financeiros: serão apurados conforme os seguintes subcréditos: Subcrédito "A", 50% do valor total equivalente a R\$105.064,68, juros à taxa efetiva de 14,05% ao ano. Subcrédito "B", 50% do valor total equivalente a R\$105.064,66, juros à taxa efetiva de 18,05% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade do crédito: destina ao custeio da lavoura de milho. *Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97:* R\$271.500,00. *A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS:

Continua na folha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

09

RUBRICA

Gf

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

não incidente (item 13 IN 02/99, CD FUNREJUS). *Penhor registrado (ou a ser registrado) na Comarca de Cascavel-PR. Obs.: Ressalva-se que este registro só se tornará eficaz a partir do cancelamento da propriedade fiduciária anteriormente constituída no R.32 desta Matrícula.* Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. *Vide Alienação Fiduciária Superveniente também registrada sob o R.4-20.527, R.35-20.506, R.33-20.507 e R.35-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5JJv.R6rcj-TYpIX.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

R.34-20.508 - Toledo, 02 de dezembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.998 de 25/11/2025) - **Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente (em "3º Grau")**. Cédula de Crédito Bancário nº 058.740.033, emitida em 24/11/2025, e Carta de Retificação emitida em 25/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. **GARANTIA**: os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, em condição suspensiva, dão em **Alienação Fiduciária a Propriedade Superveniente a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos §§ 3º a 10 do art. 22 da Lei 9.514/97, para pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, na forma e prazos estabelecidos. Emitente/Devedor Fiduciante: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito concedido: R\$ 406.315,44 (quatrocentos e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Vencimento Final: 28/11/2026. Forma de Pagamento: 04 (quatro) parcelas, com os vencimentos e percentuais do principal utilizado em cada subcrédito do valor financiado, vencíveis em 28/08/2026 (25%), 28/09/2026 (25%), 28/10/2026 (25%); e 28/11/2026 (25%), prestações, resultante da aplicação dos mencionados percentuais sobre o principal utilizado de cada subcrédito, será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal de cada subcrédito que está sendo paga. Encargos Financeiros: serão apurados conforme os seguintes subcréditos: Subcrédito "A", 50% do valor total contratado, equivalente a R\$203.157,73, juros à taxa efetiva de 14,05% ao ano. Subcrédito "B", 50% do valor total contratado, equivalente a R\$203.157,71, juros à taxa efetiva de 18,05% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade do crédito: custeio da lavoura de milho. Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$271.500,00. *A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS: não incidente (item 13 IN 02/99, CD FUNREJUS). *Obs.: Ressalva-se que este registro só se tornará eficaz a partir do cancelamento da propriedade fiduciária anteriormente constituída no R.32 e 33, desta Matrícula.* Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. *Alienação Fiduciária Superveniente também registrada sob o R.5-20.527, R.36-20.506, R.34-20.507 e R.36-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.Z5O3v.FhhCk-WJ89P.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.35-20.508 - Toledo, 21 de janeiro de 2026. (PROTOCOLO Nº 87.244 de 15/12/2025) -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

09 V

CNM 080226.2.0020508-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Averbação Premonitória. Certidão expedida em 26/11/2025 pela 2ª Vara Cível de Toledo-PR. Fica averbado, sobre a fração ideal de 3,75% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17, em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do Processo nº 0015043-57.2025.8.16.0170, distribuído em 23/10/2025, com decisão de admissibilidade em 10/11/2025. Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, CNPJ 05.392.810/0001-54. Executados: MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; e LACTOBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, CNPJ 72.207.574/0001-46. Valor da execução: R\$ 868.558,62 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em 23/10/2025. Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica: Requerimento firmado em 12/12/2025 pela exequente; Petição inicial (mov. 1.1); e Decisão (mov. 15.1). **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012501552-1, no valor de R\$1.737,12, paga em 20/01/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFR12.m5pOv.mEzJH-k7JaT.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.36-20.508 - Toledo, 20 de fevereiro de 2026. (PROTOCOLO Nº 87.644 de 29/01/2026) - **Averbação Premonitória.** Certidão expedida em 03/12/2025 pela 6ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara, São Paulo-SP. Fica averbado, sobre a fração ideal de 2,50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17, em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do Processo nº 4010804-76.2025.8.26.0003, distribuído em 28/10/2025 e admitido em juízo. Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. Executados: MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; e LACTOBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 72.207.574/0001-46. Valor da execução: R\$ 1.776.122,82 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), em 17/10/2025. Documentos apresentados: Requerimento firmado em 23/01/2026 pela exequente; e Petição Inicial (evento 1). **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012604518-1, no valor de R\$3.573,60, paga em 20/02/2026 (base de cálculo: R\$1.786.798,21, valor da ação atualizado em fevereiro/2026). Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFR12.s5K9v.ChUyI-M67LK.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.37-20.508 - Toledo, 22 de abril de 2026 (PROTOCOLO Nº 85.715 de 06/08/2025) - **Consolidação da Propriedade Resolúvel com Restrição de Disponibilidade (Fração Ideal).** Requerimento de Consolidação da Propriedade, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, firmado em 16/03/2026, na Cidade de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTES: RENATO MOACIR BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI, fiduciários de que trata o R.17. ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, inscrita no CNPJ 76.059.997/0001-17, com sede na Rua Treze de Abril, 2590, Vila Industrial, Toledo-PR. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel da **fração ideal de 5% do imóvel objeto desta Matrícula** em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, para os fins do art. 27 da

Continua na folha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020508-49

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.508

FOLHA

10

RUBRICA

GA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os proprietários/fiduciários, devidamente intimados, não purgaram a mora no prazo legal (conforme procedimento de intimação iniciado por requerimento datado de 06/08/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 85.715, em 06/08/2025). Base de cálculo do ITBI: R\$41.685,16, conforme Guia nº 42822858, no valor de R\$833,70, paga em 27/02/2026. Arquivado: Comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Guia nº 14000000012813181-6, no valor de R\$83,37, paga em 20/04/2026. Observações: a) em face da presente consolidação ficam **cancelados** o **R.17** e as **AV.21** e **AV.26** desta Matrícula; b) sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade (art. 26-A, § 4º, da Lei 9.514/97), ou seja, a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP somente poderá alienar livremente a fração do imóvel após a ocorrência de leilões negativos. EMITIDA A DOI. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 1.755,00 VRC (R\$486,13), conforme art.4º da IN nº 03/2019 da CGJPR. Selo: R\$8,00. ISS: R\$24,30. Fundep: R\$24,30. SELO DIGITAL Nº SFR12.F5CGv.3GUft-tXwLj.1199p. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana*

Certidão de Inteiro Teor até R/AV.37

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 20.508, datada de 14 de maio de 2018, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

CERTIFICO, ainda, que encontra-se aberto o seguinte protocolo, na situação de vigência, tendo o mesmo prioridade e a validade de **20 dias úteis** (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo: 88160 de 24/03/2026. Título: Termo de Penhora.

Emolumentos: CERTIDÃO DE REGISTRO R\$0,00; SELO FUNARPEN R\$0,00; BUSCA(S) R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00; FUNDEP R\$0,00; ISS R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.
Toledo-PR, 23 de abril de 2026.

Assinada digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.yJYkP.sX4WO

xAfJy.1199q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNT62-2LG8A-4BNGH-8E4SY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital